PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PR - VICE PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 29 / 03 / 2017
Emir Machado
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 389 /2017

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

Requer junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que autorize o retorno dos serviços das ambulanchas às regiões do Tapajós, Arapiuns e Lago Grande.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que autorize o retorno dos serviços das ambulanchas às regiões do Tapajós, Arapiuns e Lago Grande.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, pois esse serviço de ambulancha é de extrema importância para os moradores das comunidades das regiões acima citadas, devido a distancia para a zona urbana do municipio, além de muitas comunidades não disporem de posto de saúde. Sabe-se também que a agilidade no atendimento de urgência e emergência pode salvar vidas.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2017.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PR

Bardone - Didi Salud - PDT